



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 081 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSTITUI NOVA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO COM
FINALIDADE DE ATENDER OS
DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

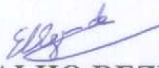
Art. 1º. Nomear para compor a comissão permanente de licitações os seguintes servidores:

- VANI CESAR VILELA - Presidente
- EDUARDO HENRIQUE ALVES BARBOSA - Suplente
- RAUL MAGNUM TADEU SOUZA - Secretário

- LAYSA VICTÓRIA DE FÁTIMA COSTA SILVA - Suplente
- SILVANA NATÁLIA COSTA - Suplente
- UIARA CRISTINA DO CARMO TERRA - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 03 de setembro de 2021.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 03/ Setembro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Adriano S. Santos